



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

A **AACP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 001/2009 do Concurso Público da Câmara Municipal de Paranavaí.

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

TELEFONISTA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será anulada, pois há duas alternativas corretas a letra “B” e “C”.

AGENTE ADMINISTRATIVO – JORNALISTA – PROCURADOR DO LEGISLATIVO

QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o candidato está correto em afirmar que a alternativa “D” apresenta 8 letras e 6 fonemas e que a alternativa C também é correta, pois a palavra guerra apresenta 6 letras, mas apenas 4 fonemas, já que os grupos GU e RR são dígrafos, ou seja, grupo de consoantes que representa apenas um fonema. Houve erro na elaboração da questão.

AGENTE ADMINISTRATIVO – JORNALISTA – PROCURADOR DO LEGISLATIVO

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o gabarito será alterado de letra “B” para letra “D”, portanto recurso deferido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos será divulgado à partir do dia 08 de Fevereiro de 2010 endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Paranavaí 08 de Fevereiro de 2010.